



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

PORTARIA GP Nº 1042/2016

São Luís, 22 de novembro de 2016.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA 6712/2016,

R E S O L V E

1-Designar, nos termos da Resolução Administrativa nº 026/2016, o Excelentíssimo Senhor Juiz do Trabalho Substituto GUILHERME JOSÉ BARROS DA SILVA, matrícula n.º 308161820, lotado na 4ª Vara do Trabalho de São Luís, para exercer a titularidade da 1ª Vara do Trabalho de Imperatriz/MA, respondendo pelo acervo processual A/B daquela unidade, no período de 28/11 a 2/12/2016, tendo em vista as férias da Juíza Titular e licença médica da Juíza Substituta da unidade jurisdicional.

2 - Autorizar, em conformidade com a Resolução Administrativa n.º 209/2015, o pagamento de 4 ½ (quatro e meia) diárias ao mencionado magistrado, para desempenhar a função supracitada, **sem necessidade de emissão de passagens aéreas**, conforme informações acostadas nos documentos 4/5.

4 - Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 28/11 a 2/12/2016.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no *site* deste Tribunal.

Des. JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS
Presidente do TRT da 16ª Região

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO DESEMBARGADOR JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS (Lei 11.419/2006)
EM 22/11/2016 15:24:16 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: 52FB6102ED.C6DBBE9D06.3E8FF0A88A.706132E972